



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2019**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das onze horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros e a Comissão Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente, Sr. João Gleison de Oliveira – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos; Sr. Igor Márcilio Rebouças Melo e Sr. Clint Walton Siebra, ambos Engenheiros Civis, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2019**, cujo objeto é **REFORMA DE QUATORZE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Procedemos então com a análise e julgamento das habilitações das empresas participantes, quais sejam:

EMPRESA/CNPJ
ADEPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.048.318/0001-29
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 25.025.604/0001-13
F. AIRTON VICTOR – ME CNPJ: 97.553.390/0001-69
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55
MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.941.917/0001-40
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 22.346.772/000-12

Ato contínuo, a Comissão Técnica da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão de Licitação nota técnica pronunciando-se acerca das documentações de acordo com os Itens 4.2.4, 4.2.5 do Edital, que lhes foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: **Licitante 1: ADEPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 06.048.318/0001-29 – Constatou-se que não foram apresentados, conforme versa o quadro subitem 4.2.5, o(s) item(s): muro de alvenaria, cerca/gradil, látex para paredes de forro PVC; **Licitante 2: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 25.025.604/0001-13 - Constatou-se que não foram apresentados, conforme versa o quadro subitem 4.2.5, o(s) item(s): forro PVC; **Licitante 3: F. AIRTON VICTOR – ME**, CNPJ: 97.553.390/0001-69 - Constatou-se que não foram apresentados, conforme versa o quadro subitem 4.2.5, o(s) item(s): janela de alumínio, muro de alvenaria, cerca/gradil, látex para paredes de forro PVC; **Licitante 4: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 07.270.402/0001-55 - Não houve observações; **Licitante 5: MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 33.941.917/0001-40 - Não houve observações; **Licitante 6: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** - CNPJ: 22.346.772/000-12, constatou-se que não foram



apresentados, conforme versa o quadro (subitem 4.2.5) os itens: muro de alvenaria, cerca/gradil e forro PVC. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **INABILITADAS: ADEPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, não apresentou comprovação de vínculo empregatício do Responsável Técnico (item 4.2.5, subitem 4.2.5.1.2), bem como não foram apresentados parcelas de maior relevância técnica, conforme versa o quadro subitem 4.2.5, o(s) item(s): muro de alvenaria, cerca/gradil, látex para paredes de forro PVC; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou certidão específica em desconformidade com o exigido no **Item 4.2.2**, subitem 4.2.2.5 do edital, sem comprovação de todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.); **F. AIRTON VICTOR – ME**, não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumprindo o que pede o **item 4.2**, subitem 4.2.1 do edital, bem como não foram apresentados parcelas de maior relevância técnica, conforme versa o quadro subitem 4.2.5, o(s) item(s): janela de alumínio, muro de alvenaria, cerca/gradil, látex para paredes de forro PVC e **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por descumprir o **item 4.2.5**, subitem 4.2.5.1 – não apresentou os itens de maior relevância: muro de alvenaria, cerca/gradil e forro PVC. Seguem **HABILITADAS: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea a”. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Suplente da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	

Apoio/Comissão Técnica		
Função	Nome	Assinatura
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	João Gleison de Oliveira	
Engenheiro Civil	Igor Marcílio Rebouças Melo	
Engenheiro Civil	Clint Walton Siebra	